

**LEI MUNICIPAL Nº 534/2015**

**DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2015.**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CANCELAR NO LIVRO REGISTRO DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PRESCRITOS, CONFORME DISPOSTO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças efetuar o cancelamento dos créditos tributários provenientes de contribuição de melhoria, lançados incorretamente nos anos de 2003, 2004 e 2005 e inscritos em dívida ativa prescrita.**

**Parágrafo único:** O cancelamento dos créditos tributários mencionados no *caput* deste artigo fundamenta-se no art. 174 do Código Tributário Nacional e Art. 90 do Código Tributário Municipal, bem como pelo descumprimento das disposições previstas nos Artigos 229 e 240 do mesmo diploma legal.

**Art. 2º - Para efeitos de cancelamento da dívida, fica autorizada somente a baixa dos créditos prescritos constantes no Anexo único atualizado até 01 de outubro de 2015, parte integrante desta Lei.**

**Art. 3º - O montante da dívida ativa a ser anulada é de R\$ 255.105,02 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinco reais e dois centavos).**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.**

**JOSÉ ANTONIO DUBIELLA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DATA LANÇAMENTO</b>	<b>VALOR (EM R\$)</b>	<b>MOTIVO DA BAIXA/CANCELAMENTO</b>
TERCIO ALEXANDRE SCHERWINSKI	30/06/2001	4.466,90	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
VALDIR PEREIRA	28/09/2001	4.291,70	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
LUIZ FABIANO GEROLIN	11/05/2003	3.834,87	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
RENATO JUCHEN	10/09/2003	4.298,48	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
CARLOS EDUARDO SCHERWINSK	13/09/2003	1.872,28	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
JANUARIO CEZARIO SOBRINHO	15/09/2003	8.815,21	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
JUCELINO DA SILVA	15/09/2003	2.521,20	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
CENILDA CATARINA DA SILVA	15/10/2003	183,28	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
ALBINO GONÇALVES GUIMARAES	12/02/2004	106,32	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
CASAGRANDE & LOREGIAN LTDA	12/02/2004	4.260,16	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
CLAUDEMIR MENDONÇA DE MELO	12/02/2004	5.729,52	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
ADIR OSVALDO KOVALESKI	12/02/2004	2.768,36	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código

			Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
LUDIR STOLF	13/02/2004	2.020,75	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
ADELIR NELSON SCHWINGEL	05/05/2004	212,64	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
ADEMIR MIGUEL CANELLO	05/05/2004	212,64	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
BEDA ANTONIO TARNOSKI	05/05/2004	212,64	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
CLEMILDA CAZARINI DOS SANTOS	05/05/2004	3.077,40	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
DIRCEU PEREIRA BARBOSA	05/05/2004	212,64	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
HELIO DE OLIVEIRA NETO	05/05/2004	1.943,19	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
HUMBERTO APARECIDO COLEONE	05/05/2004	3.846,72	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
IVO LUIZ DEBASTIANI	05/05/2004	6.630,12	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
JOAO MATEUS DOS SANTOS	05/05/2004	212,64	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
JOSINETE MARQUES DO NASCIMENTO	05/05/2004	3.077,40	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
MARCOS DE LIMA	05/05/2004	3.077,40	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código

			Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
MARIA DE JESUS MARTINS CALDEIRA	05/05/2004	2.476,88	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
NELSON PINHEIRO ANTONIO	05/05/2004	3.077,40	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
PATRICIA CHERNAKI PASSADOR	05/05/2004	212,64	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	05/05/2004	212,64	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
SIRLEI CANELLO DESSORDI	05/05/2004	3.077,40	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
TELMO H. WADA	05/05/2004	106,32	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
VALDSON FERREIRA BORGES	05/05/2004	3.384,75	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
ORLANDO CARNEIRO GONÇALVES	05/05/2004	212,64	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
JOAO ANSELMO	05/05/2004	128,85	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
JANICE BRIGHENTE	05/05/2004	2.505,36	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
NATALICIO BEUNO DA ROSA	05/05/2004	2.845,92	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
OLGA RIBEIRO GOMES	05/05/2004	11.016,96	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.

JOSIVAL RODRIGUES CALDEIRA	05/05/2004	1.867,60	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
ANTONIA ANTUNES	11/05/2004	212,64	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
EZEQUIEL PAULO DOS SANTOS	11/05/2004	4.674,80	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
PAULO FERREIRA JUSTO	11/05/2004	212,64	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
COVEMAT	11/05/2004	212,64	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
SEBASTIÃO DAS NEVES NORTE	11/05/2004	6.334,75	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
ANTONIA APARECIDA VANZELLE DA SILVA	11/05/2004	212,64	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
DIDERON RODRIGUES DA SILVA	12/05/2004	212,64	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
MANUEL CANDIDO CALDEIRA	12/05/2004	425,28	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
SUELI FATIMA GOMES DE OLIVEIRA	12/05/2004	3.613,87	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
MARTA MARIA DO NASCIMENTO	13/05/2004	4.103,20	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
ROSALINA CORREA PADILHA	13/05/2004	212,64	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
SUZANA DA FONSECA CARVALHO	13/05/2004	4.103,20	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código

			Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
WERNER HERMANN MEYER JUNIOR	13/05/2004	1.538,64	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
MARCOS DE MOURA HORTA	02/06/2004	1.050,60	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	11/06/2004	1.513,08	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
IVO LUIZ DEBASTIANI	17/06/2004	1.275,84	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
ANGELICA GARLINE	07/07/2004	5.766,00	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
ENILI MACHADO SILVA	07/07/2004	74,89	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
ANTONINHO ZANLUCHI	18/08/2004	199,35	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
JOSE FERREIRA DA SILVA	18/08/2004	1.659,48	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
C.C.L.A.A. SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT	31/05/2005	4.136,40	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
C.C.L.A.A. SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT	30/06/2005	3.201,26	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
C.C.L.A.A. SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT	31/05/2005	2.725,75	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
IRINEU WEIMER	13/10/2005	2.633,58	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código

			Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
GERSON ANTONIO SCHMIDT	29/11/2005	452,88	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
IRINEU WEIMER	10/12/2005	733,85	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
MARIA SALETE DOS SANTOS ANACLETO	21/07/2006	956,88	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
C.C.L.A.A. SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT	31/08/2006	106,32	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
NOELIR SPOLTI PRAASNISKI	28/02/2007	53,16	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
JUVELINO GALIDINHO	31/05/2007	53,16	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
CELIA MARIA PERAZOLI	17/10/2007	5.742,00	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
GUINALDO PEREIRA DA SILVA	17/10/2007	2.093,35	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
HERMINIA PASSADOR	17/10/2007	1.375,63	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
IRACY PINHEIRO ANTONIO	17/10/2007	2.153,16	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
JOSE DONIZETE FERREIRA	17/10/2007	693,84	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
MADEIREIRA IRMÃOS BALIN LTDA	17/10/2007	7.895,16	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.

PAGE SUPERMERCADO LTDA	17/10/2007	18.421,92	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
VALDENICE FERREIRA SILVA	17/10/2007	8.931,84	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
GUARAGNI & NMERSKI - ME	17/10/2007	8.705,95	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
CELCIR STIEVEN	22/10/2007	2.153,16	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
GERSON QUINALIA	22/10/2007	598,10	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
HUBERT SCKMANN	22/10/2007	2.153,16	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
ISRAEL DOS SANTOS PALUMINIO	22/10/2007	2.093,35	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
JACI ZIMMERMANN	22/10/2007	4.306,68	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
SERGIO DOEMBESKI	22/10/2007	119,62	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
SUZETE ALVES	22/10/2007	2.153,16	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
VALDUI ALVES DA SILVA SOBRINHO	22/10/2007	7.895,16	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
VALMIR SEIBT	22/10/2007	1.315,82	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
GERSON QUINALIA	22/10/2007	1.301,04	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código



			Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
ADAO PEREIRA DA SILVA	23/10/2007	1.136,39	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
ALEXANDRE MEDEIROS	23/10/2007	4.386,36	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
CARLOS GUARAGNI - ME	23/10/2007	5.742,00	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	23/10/2007	1.076,58	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
OSNILDO JONAS DA SILVA	23/10/2007	2.153,16	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
MARLITE ROSELI HERMANN	23/10/2007	538,29	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
JOSE LUIZ AMORIM	23/10/2007	2.088,52	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
JANUARIO CEZARIO SOBRINHO	23/11/2007	2.153,16	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
AMELIA PROVENZI	31/12/2007	1.902,12	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
EDILENE AP. VALERIANO DA SILVA	07/03/2008	2.153,16	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.
JULIANE CRISTINA FERREIRA UCHOA	19/10/2009	1,30	Art. 174 do Código Tributário Nac. e Art. 90 do Código Tributário Munic. Inobservância dos Arts. 229 e 240 do Código Tributário Munic. no ato do lançamento do tributo.

VALOR TOTAL: **R\$ 255.105,02** (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS).